

MEMORANDO

Ao Setor de Licitações do Município de Dom Silvério/MG.

À Agente de Contratação

Município de Dom Silvério/MG

Assunto: Solicitação de retificação do Edital de Credenciamento nº 04/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Silvério/MG, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, vem, respeitosamente, solicitar a retificação do Edital de Credenciamento nº 04/2025, cujo objeto é a contratação de prestadores para a execução de serviços especializados na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal.

Após a abertura do credenciamento e a análise dos resultados preliminares, esta Secretaria constatou que diversas categorias profissionais essenciais permaneceram sem qualquer prestador credenciado, bem como que outras categorias apresentaram quantitativo insuficiente para atender à demanda real do Município, comprometendo a regularidade e a continuidade dos serviços de saúde.

As categorias atualmente afetadas são: Fonoaudiólogo, Laserterapia, Educador Físico, Psicólogo, Fisioterapia Clínica, Fisioterapia Domiciliar, Farmacêutico, Ventosaterapia, Reiki, Acupuntura, Auriculoterapia e Terapeuta Ocupacional.

Verificou-se que grande parte dos profissionais atuantes nessas áreas exerce suas atividades de forma autônoma, não possuindo pessoa jurídica constituída, embora detenha plena habilitação legal e técnica, com registro regular em conselho profissional competente.

A exigência de credenciamento exclusivamente por pessoa jurídica mostrou-se restritiva, reduzindo significativamente o número de interessados e prejudicando o atendimento ao interesse público.

Diante disso, esta Secretaria entende ser necessária a retificação do edital para permitir o credenciamento de profissionais pessoas físicas, mediante a apresentação de CPF e registro profissional, como medida destinada a ampliar a competitividade, aumentar a adesão de prestadores e garantir o atendimento das necessidades da saúde pública municipal.

Ressalta-se que não se verifica diferença de preços na prestação dos serviços entre pessoas físicas e jurídicas, razão pela qual os valores estabelecidos no edital permanecem compatíveis com o mercado, não sendo necessária qualquer alteração na tabela de preços vigente.

Destaca-se, ainda, a patente necessidade de ampliação do quadro de prestadores, considerando a relevância dos serviços para a execução das ações de saúde pública no Município, especialmente diante das demandas contínuas da população.

No aspecto financeiro, esclarece-se que eventuais contratações por CPF não acarretarão impacto financeiro relevante, uma vez que os pagamentos ocorrerão conforme a efetiva prestação dos serviços e serão custeados com recursos próprios da saúde municipal, devidamente previstos em dotação orçamentária específica.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências necessárias para a retificação do Edital de Credenciamento nº 04/2025, a fim de incluir a possibilidade de credenciamento de profissionais pessoas físicas legalmente habilitados, garantindo a continuidade dos serviços, a ampliação do atendimento e o pleno atendimento ao interesse público.

Dom Silvério, 22 de dezembro 2025.

Atenciosamente,

Karla Virginia Leles da Silva
Secretária Municipal de Saúde